



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PREFEITA  
LEI MUNICIPAL Nº 1.288/2016

DA NOME DE BAIRRO: ILHA BOM JESUS, AO LOTEAMENTO RAIMUNDO CAETANO I E II, SETOR CONHECIDO POPULARMENTE COMO "KLINTOLÂNDIA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova, fundamentada no Artigo 28, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, eu Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de bairro ILHA BOM JESUS, ao loteamento Raimundo Caetano I e II, popularmente denominado de "Klintolândia", que tem como localização ao Norte, com o bairro Nossa Senhora dos Navegantes; ao Sul com as terras da empresa NORSAL, a Leste com o bairro Nossa Senhora Aparecida e a Oeste com a COHAB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CORONEL FAUSTO

Em, 18 de Março de 2016

ANA PEDROSA BRUNO MOURA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:  
MARCOS AVELINO DE MENDONÇA JUNIOR  
Codigo Identificador: 483F38C6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 21 de Março de 2016. Edição 1623.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>